

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 22/2022.

Matéria: Projeto de Lei n º 4.532/2022

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Giovana Ketelen G. de Souza

Parecer: Pela aprovação por unanimidade - Ata nº 14/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Estabelece normas para fixação, lançamento e arrecadação de tarifas dos serviços de fornecimento de água e dá outras providencias, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- Comprovante de publicação;
- Atas da Comissões;
- ♣ Parecer Contábil nº013/2022;
- ♣ Orientação Técnica IGAM nº12.320/2022;

Parecer

Parecer Contábil nº013/2022 e Orientação Técnica IGAM nº12.320/2022;

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável

Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 21 de junho de 2022.

Valmir José Dutra Vieira

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

Ignacio Levinski

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.

LIDO EM PLENARIO

In Jun 111 Socret

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA – RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08

Fones (55) 3318-1000 - 1255 - 1010 – E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br/- CEP 981800-000